



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 250, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Nº 3.610 de 11/06/99,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 15 de Novembro, relativo à comemoração alusiva a Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia quatorze (14) de novembro de 2016, segunda-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 07 de novembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração